



**Universidade Federal do Ceará
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Programa de Pós-Graduação em Engenharia
Civil (Recursos Hídricos)**

Programa PEC-PG de Mobilidade Internacional - Chamada CAPES 12/2025

Edital 01/2026 (convocação, cadastramento e matrícula para candidatos classificados)

1. DOS OBJETIVOS DO EDITAL

1.1 O presente edital tem como propósito regulamentar a seleção dos candidatos para preenchimento das vagas oferecidas pela Universidade Federal do Ceará no âmbito do **Programa PEC-PG, Chamada CAPES 12/2025**, para cursos de Mestrado e de Doutorado, em modalidade presencial, com início em 2026.

1.2 O Programa de Pós-Graduação em **Engenharia Civil (Recursos Hídricos)**, da Universidade Federal de Ceará, convoca os candidatos aprovados pelo Edital PEC-PG CAPES 12/2025, para efetivar seu cadastramento possibilitando sua posterior matrícula no respectivo Programa. Aos candidatos aprovados foram ofertadas 01 **vaga para o curso de mestrado** para o semestre 2026.1.

2. DO CADASTRAMENTO

O candidato aprovado para o Programa de Pós-Graduação em **Engenharia Civil (Recursos Hídricos)** deverá realizar seu cadastramento no período de **19 de janeiro a 06 de fevereiro de 2026** conforme segue:

- a- O candidato aprovado deverá preencher o formulário eletrônico disponível no endereço <http://www.si3.ufc.br/sigaa/public> (aba à esquerda: Processos Seletivos => Processos Seletivos Stricto Sensu) buscando o programa para o qual foi selecionado (PPG em **Engenharia Civil (Recursos Hídricos)**);
- b- Encaminhar para o e-mail shirley@deha.ufc.br, cópia legível e sem rasura dos seguintes documentos:
 - b.1 Documento de identidade (documento de cidadania, passaporte ou documento nacional de identidade);
 - b.2 Histórico Acadêmico - Notas acadêmicas da (s)

graduação(ões)/licenciatura(s) realizado(a/s);

b.3 Diploma ou certificado de conclusão do(s) estudo(s) universitário(s) realizado(s), que atestem o cumprimento de todas as exigências acadêmicas, inclusive a aprovação em trabalhos finais de curso (ou equivalente), quando for o caso;

b.4 Comprovante de inscrição gerado a partir do cadastro no site do SIGAA, disponível em www.si3.ufc.br/sigaa/public.

Observação: após regularização e autorização para entrada no país, os candidatos selecionados se obrigam a entregar na Secretaria do Programa de Pós-Graduação, cópia do CPF e documento que comprove a regularização de sua situação para a Polícia Federal.

3. DO INGRESSO

Após o período de cadastramento do candidato aprovado, o coordenador do programa deverá confirmar sua homologação e a confirmação de sua condição de selecionado para o programa.

4. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

4.1. O candidato aprovado que não se apresentar para inscrever no prazo estabelecido, neste Edital, será excluído desse processo de ingresso.

4.2 A comunicação do Programa com o candidato se fará por e-mail até o início das aulas. Desta forma solicitamos a inserção de um e-mail válido por ocasião do preenchimento da ficha eletrônica de cadastramento.

4.3 Demais informações, tais como período de matrícula, início das aulas, serão encaminhadas com antecedência pela Secretaria do Programa de Pós-Graduação pelo e-mail informado.

4.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em **Engenharia Civil (Recursos Hídricos)**, em comum acordo com a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFC e a Coordenadoria de Assuntos Internacionais.

Fortaleza-Ce, 14 de janeiro de 2026

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em **Engenharia Civil (Recursos Hídricos)**

Professor Ronaldo Stefanutti